

Diário Oficial Número: 27223

Data: 19/03/2018

Título: PORTARIA 172/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15141/#e:15141/#m:987081>

PORTARIA Nº 172/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2015 - AFP LACRES EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lacres veiculares de alta resistência e durabilidade para atender a demanda do DETRAN/MT.	Elaine Souza da Silva	Leonilza Arcanjo da Silva

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº 215/2015/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2015.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018

